



ESTADO DO MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA BELA DA SANTÍSSIMA
TRINDADE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E
TRABALHO



Processo Administrativo nº **XXXXX.XXXXXX/XXXX-XX**

Estudo Técnico Preliminar nº 25/2026

1. Informações básicas

2. Introdução

O presente documento caracteriza a primeira etapa da fase de planejamento e apresenta os devidos estudos para a contratação de solução que atenderá à necessidade abaixo especificada.

No presente documento será avaliada a viabilidade da contratação pretendida, apresentando-se os elementos essenciais que servirão para compor os documentos do processo de contratação, de modo a melhor atender às necessidades, em conformidade com o artigo 18 da Lei n. 14.133, de 2021, com o decreto municipal n. 023, de 2023 e em observância às normas vigentes e aos princípios que regem a Administração Pública.

2.1. Equipe de Planejamento:

Antônio Aparecido Medeiros, Brenna Da Cunha Novais

2.2. Documentos de Formalização da Demanda:

DFD nº 07/2026

3. Descrição da necessidade

A necessidade decorre da existência de áreas rurais e comunidades afastadas no território municipal, com barreiras geográficas e logísticas que dificultam o acesso da população aos serviços de Assistência social. Tal cenário compromete a continuidade do cuidado, amplia a demanda reprimida na rede fixa e afeta, sobretudo, grupos prioritários.

A referência do município fica num raio de 200 km no município do regional de Vila Bela da Santíssima Trindade, em consonância com o planejamento municipal.

4. Área Requisitante

Secretaria Municipal de Assistência Social e Trabalho





ESTADO DO MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA BELA DA SANTÍSSIMA
TRINDADE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E
TRABALHO



5. Descrição dos requisitos da contratação

A definição precisa dos requisitos para a contratação de veículos é essencial para garantir que a solução atenda adequadamente às necessidades operacionais da Prefeitura. A seguir, estão os requisitos que a solução contratada deverá atender:

- Capacidade de Transporte: Os veículos devem ter capacidade mínima para transportar, no mínimo, 5 passageiros, além do motorista, para atender às demandas de transporte de equipes.
- Eficiência Energética: Os veículos devem possuir consumo de combustível eficiente, com um mínimo de 10 km/l em ambiente urbano, para otimização de custos operacionais.
- Segurança: Todos os veículos devem estar equipados com sistemas de segurança, incluindo airbags frontais, freios ABS e controle de estabilidade.
- Conformidade Ambiental: Os veículos devem atender às normas de emissão de poluentes vigentes, contribuindo para a sustentabilidade ambiental.
- Manutenção e Assistência Técnica: A solução deve incluir plano de manutenção preventiva e corretiva, com assistência técnica disponível em um raio de até 100 km da sede da Prefeitura.
- Garantia: Os veículos devem possuir garantia mínima de 3 anos ou 100.000 km, o que ocorrer primeiro, para assegurar a durabilidade e confiabilidade.
- Versatilidade de Uso: A frota deve incluir veículos de diferentes tipos, como sedans, utilitários e caminhonetes, para atender a diversas necessidades operacionais.
- Tecnologia e Conectividade: Os veículos devem estar equipados com sistemas de conectividade, como GPS e Bluetooth, para facilitar a gestão e comunicação durante as operações.
- Prazo de Entrega: Os veículos devem ser entregues no prazo máximo de 60 dias após a assinatura do contrato, para atender às necessidades imediatas da Prefeitura.

6. Levantamento de mercado

Aquisição de Veículos Novos

Descrição: Compra direta de veículos novos para ampliar a frota da Prefeitura, adquirindo modelos adequados às necessidades específicas dos serviços públicos.

Vantagens:

- Garantia de fábrica, reduzindo custos de manutenção inicial.
- Maior eficiência e confiabilidade operacional.





ESTADO DO MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA BELA DA SANTÍSSIMA
TRINDADE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E
TRABALHO



- Possibilidade de personalização conforme as necessidades do município.
- Vida útil prolongada dos veículos.

Desvantagens:

- Alto custo inicial de aquisição.
- Processo de compra pode ser demorado devido a trâmites burocráticos.
- Depreciação rápida dos veículos.

Locação de Veículos

Descrição: Contratação de serviços de locação de veículos, permitindo o uso de uma frota sem a necessidade de aquisição direta.

Vantagens:

- Redução de custos com manutenção e seguro.
- Flexibilidade para ajustar a quantidade de veículos conforme a demanda.
- Renovação frequente da frota, garantindo veículos mais novos.
- Menor impacto financeiro inicial.

Desvantagens:

- Custos recorrentes ao longo do tempo.
- Dependência de contratos com fornecedores.
- Possíveis limitações em personalização dos veículos.

Parceria Público-Privada (PPP)

Descrição: Estabelecimento de uma parceria com empresas privadas para a gestão e operação da frota de veículos.

Vantagens:

- Compartilhamento de riscos e responsabilidades com o parceiro privado.
- Possibilidade de inovação e eficiência operacional.
- Redução de custos a longo prazo por meio de gestão profissionalizada.

Desvantagens:

- Complexidade na elaboração e gestão do contrato.
- Dependência de um parceiro privado para a operação.
- Possíveis dificuldades em alinhar interesses públicos e privados.

Compartilhamento de Veículos

Descrição: Implementação de um sistema de compartilhamento de veículos entre diferentes departamentos da Prefeitura.

Vantagens:

- Otimização do uso dos veículos existentes.
- Redução de custos com aquisição de novos veículos.
- Flexibilidade no uso conforme a demanda de cada setor.

Desvantagens:

- Necessidade de um sistema eficiente de agendamento e gestão.





ESTADO DO MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA BELA DA SANTÍSSIMA
TRINDADE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E
TRABALHO



- Possíveis conflitos de uso entre departamentos.
- Requer mudança cultural e de processos internos.

7. Descrição da solução como um todo

As especificações técnicas contidas no presente documento, inclusive quanto ao detalhamento, requisitos, demandante(s), características, e quantitativos do objeto da contratação, foram definidos por este(s) setor(es) com base em parâmetros técnicos objetivos, para a melhor consecução do interesse público do qual está identificado no final e aprova o presente instrumento e seus anexos.

Registre-se que a especificação técnica do objeto, será tratado em tópico específico deste ETP sendo sua inclusão aqui seria redundante.

Para a seleção da melhor opção (adesão), foi analisada e comprovada a exata identidade dos objetos, a pertinência dos requisitos da contratação e das especificações técnicas detalhadas no edital em relação às necessidades e peculiaridades deste Órgão.

Registra-se, ainda, que a empresa fornecedora apresentou Termo de Anuência, manifestando expressamente sua concordância com a presente adesão e concedendo desconto de 10% (dez por cento) sobre os valores registrados, circunstância que contribui para a demonstração da vantajosidade econômica da contratação e para o atendimento do interesse público.

8. Estimativa das quantidades a serem contratadas

ESPECIFICAÇÕES E ESTIMATIVA DA CONTRATAÇÃO					
AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS					
Item	Descrição	Unidade	Quant.	R\$ Unid.	R\$ Total
1	Veículo Tipo Van De Teto Alto Ou MicroÔnibus, Zero Quilômetro, Sem Uso Anterior, Fabricação No Mínimo 2025/2026, 31 Lugares Estando Incluso O Assento Do Motorista); Combustível: Óleo Diesel; Tipo Direção: Elétrica; Tipo Refrigeração: Ar Condicionado De Fábrica Na Cabine Do Motorista E No Setor De Passageiros, Características Adicionais: Turbo Diesel/No Mínimo 170 Cv; Tanque De Combustível No Mínimo 70 Litros, Vidros Elétricos; Alarme De Fábrica; Poltronas De Passageiros Escolar Completa, Extintor 4kg, Luz Vigia, Faixa Escolar, Tacógrafo, Vidros, Travas E Retrovisor Elétricos, Controle De Tração E Estabilidade, Auxílio Partida Em Rampa, Freios Autônomos, Volante Multifuncional, Piloto Automático, Multimídia, Câmera De Ré, Abs E Air Bag, Com Janelas Coladas Com Dupla Abertura. veículo de primeiro uso e 1º emplacamento, e acessórios de segurança exigido pela	UND	1,00	R\$ 610.000,0 0	R\$ 610.000,0 0





ESTADO DO MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA BELA DA SANTÍSSIMA
TRINDADE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E
TRABALHO



legislação de trânsito vigente				
Valor Total				R\$ 610.000,00

9. Estimativa do valor da contratação

610.000,00 (seiscientos e doze mil.)

VALOR UNITÁRIO OFERTADO COM 10% DE DESCONTO: R\$ 549.000,00 (quinhentos e quarenta e nove mil reais)

10. Justificativa para o parcelamento ou não da solução

Conforme consta no edital da ata a qual se pretende aderir, devido à viabilidade técnica econômica à ampliação do parcelamento, à inexistência de perda de escala, ao melhor aproveitamento do mercado e da competitividade, o critério de julgamento adotado é o de menor preço POR ITENS.

11. Contratações correlatas e/ou interdependentes

O planejamento da contratação não identificou nenhuma contratação correlata e/ou interdependente à que se pretende realizar por meio deste procedimento administrativo

12. Alinhamento entre a contratação e o planejamento

A necessidade objeto do presente estudo possui previsão no plano de contratações anual elaborado na Organização para o exercício 2026 e está formalizado no DFD nº 7

13. Benefícios a serem alcançados com a contratação

A aquisição de um veículo tipo VAN, novo e zero quilômetro, para a Secretaria Municipal de Assistência Social e Trabalho visa alcançar resultados significativos em diversas áreas:

Economicidade:

A solução maximiza o custo-benefício ao reduzir gastos com manutenção frequente de veículos antigos e ineficientes. A VAN nova apresenta menor consumo de combustível e menores custos operacionais a longo prazo.

Otimização de recursos:

A aquisição permite melhor alocação de recursos humanos, pois reduz o tempo de deslocamento das equipes, aumentando a disponibilidade para atendimento direto aos usuários. Recursos materiais são otimizados pela capacidade de transporte de mais passageiros e equipamentos em uma única viagem.

Eficiência e eficácia:





ESTADO DO MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA BELA DA SANTÍSSIMA
TRINDADE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E
TRABALHO



A VAN nova melhora a prestação dos serviços ao garantir transporte seguro e confortável, aumentando a satisfação dos usuários e a moral das equipes. A racionalização dos processos ocorre com a redução de paradas para manutenção e maior confiabilidade no transporte.

Indicadores ou metas mensuráveis:

Redução de 20% no tempo médio de deslocamento das equipes.

Diminuição de 30% nos custos de manutenção em comparação com o ano anterior.

Aumento de 25% na capacidade de atendimento de usuários por mês.

Melhoria de 15% na satisfação dos usuários, medida por meio de pesquisas de feedback.

Esses resultados pretendidos são essenciais para garantir que a aquisição atenda às necessidades operacionais e contribua para a melhoria contínua dos serviços socioassistenciais.

14. Providências a serem adotadas

Para viabilizar a aquisição e operação do veículo tipo VAN, é necessário garantir que a infraestrutura de estacionamento e manutenção esteja adequada. Isso inclui a disponibilidade de um espaço seguro e coberto para abrigar o veículo, protegendo-o das intempéries e garantindo sua conservação. Além disso, é essencial verificar a existência de uma oficina mecânica local ou contrato com prestadores de serviços para manutenção preventiva e corretiva, assegurando que o veículo permaneça em condições operacionais ideais. A capacitação dos motoristas e operadores do veículo é fundamental para garantir a segurança e eficiência no transporte. Os servidores designados devem receber treinamento específico sobre as características técnicas e operacionais da VAN, incluindo manuseio seguro, manutenção básica e procedimentos de emergência. Esse treinamento é crucial para minimizar riscos e maximizar a vida útil do veículo, além de assegurar o cumprimento das normas de trânsito e segurança.

Por fim, é necessário obter as licenças e autorizações pertinentes para a circulação do veículo, como o registro e emplacamento junto aos órgãos competentes. Além disso, deve-se considerar a aquisição de seguros apropriados para cobrir eventuais danos, roubos ou acidentes, protegendo o patrimônio público e garantindo a continuidade dos serviços prestados pela Secretaria Municipal de Assistência Social e Trabalho.





ESTADO DO MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA BELA DA SANTÍSSIMA
TRINDADE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E
TRABALHO



15. Possíveis impactos ambientais

Impactos Ambientais Identificados

Consumo de Combustível

A utilização do veículo pode aumentar o consumo de combustíveis fósseis, contribuindo para emissões de gases de efeito estufa.

Emissões Atmosféricas

A operação do veículo resultará em emissões de poluentes atmosféricos, como CO₂ e NO_x, impactando a qualidade do ar.

Descarte de Resíduos

A manutenção do veículo gerará resíduos, como óleos lubrificantes e peças automotivas, que precisam de descarte adequado.

Medidas Mitigadoras Propostas

Adquirir veículo com tecnologia de motor eficiente, priorizando modelos com menor consumo de combustível e menores emissões.

Implementar um programa de manutenção preventiva para garantir o bom funcionamento do veículo e minimizar emissões.

Estabelecer parcerias com empresas de reciclagem para o descarte adequado de resíduos gerados na manutenção.

Considerar a possibilidade de consórcio regional para a gestão de resíduos automotivos, caso a infraestrutura local seja insuficiente.

Avaliar a viabilidade de utilizar biocombustíveis ou combustíveis alternativos, conforme disponibilidade local.

Verificar a necessidade de licenciamento ambiental para a operação do veículo, garantindo que a responsabilidade seja claramente definida entre a Administração e o contratado.

16. Classificação quanto ao sigilo deste documento

Fundamentação: ao final da elaboração do ETP, deve-se avaliar a necessidade de classificá-lo nos termos da Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, conforme artigo 12 do Decreto Municipal n. 23, de 2023.

As informações contidas no presente estudo poderão estar disponíveis para qualquer interessado, pois não se caracterizam como sigilosas na forma da Lei nº 12.527/2011.

17. Declaração de viabilidade

As análises iniciais demonstraram que a contratação da solução aqui referida é viável e tecnicamente indispensável. Portanto, com base no que foi apresentado, podemos DECLARAR que a contratação em questão é **PLENAMENTE VIÁVEL**.





ESTADO DO MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA BELA DA SANTÍSSIMA
TRINDADE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E
TRABALHO



18. Responsáveis

Elaborado por: BRENNA DA CUNHA NOVAIS

Aprovado por: ANTONIO APARECIDO MEDEIROS

Vila Bela da Santíssima Trindade – MT, 25 de Agosto de 2026

Antônio Aparecido Medeiros
Secretário Municipal de Assistência Social

Brenna Da Cunha Novais
Diretora de interlocução de políticas públicas e assistência social, simbolo.

5606



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas



Código: 64012738-5298-44e5-9ff8-c527382e66bd

URL: <https://www.bid.startgov.com.br/validacao>

Lista de Assinaturas

Brenna Da Cunha Novais

CPF: 048.XXX.XXX-28

Tipo de assinatura: Assinatura Simples

Assinado em: 26/08/2026 16:42:03 (GMT-03:00)

Antônio Aparecido Medeiros

CPF: 280.XXX.XXX-00

Tipo de assinatura: Assinatura Simples

Assinado em: 26/08/2026 16:51:06 (GMT-03:00)